

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 31 de Maio de 2024

Entrega de artigos para a próxima edição da “Revista Médica de Macau”, a partir do dia 31 de Maio (sexta-feira)

O prazo de entrega de artigos para a próxima edição da “Revista Médica de Macau”, publicada pela Academia Médica de Macau, decorre, a partir do dia 31 de Maio (sexta-feira) até 1 de Agosto de 2024.

No que diz respeito aos requisitos para publicação na “Revista Médica de Macau” queiram aceder à página electrónica da Academia Médica de Macau (www.am.gov.mo). Os interessados são bem-vindos a enviar, antes do dia 1 de Agosto, os ficheiros electrónicos dos artigos e das respectivas informações ao *e-mail* (endereço: mmj@ssm.gov.mo). Devem tomar atenção às seguintes observações:

1. Não serão aceites, artigos em suporte de papel, com informações incompletas, ou artigos não originais;
2. Para submissão, deve ter “Submissão_Nome do Primeiro Autor_Título do Artigo” como assunto do e-mail;
3. Quanto ao pedido de informações, o e-mail deve ser indicado “Pedido de Informações_Nome_Finalidade”;
4. O número de telefone para informações é o (853) 8390 3253 ou 6252 0657.

A “Revista Médica de Macau” é uma revista académica de medicina abrangente e publicada semestralmente. A Revista visa promover o desenvolvimento contínuo das técnicas médicas de Macau e elevar o nível dos cuidados de saúde, através da sintetização de experiências clínicas, do desenvolvimento de estudos médicos, de análises de dados e também, da elaboração de relatórios e da publicação de dissertações.

A “Revista Médica de Macau” desempenha um papel de ponte entre o ensino e o desenvolvimento de investigação científica, com vista a atingir os objectivos de progresso mútuo entre a medicina e o ensino e, de apoio mútuo entre a medicina e a investigação nas áreas de estudo científico e de ensino da medicina, de forma a criar no seio da comunidade médica uma atmosfera activa de estudo científico, a fim de intensificar, ainda mais, a cooperação relativa aos cuidados médicos e o intercâmbio académico entre o Interior da China, Macau, Hong Kong e a Região

de Taiwan, e mesmo no exterior.